



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
REGINA MARIA BERGAMO

INDICAÇÃO Nº: 82/2025

Os Vereadores subscritos, nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a elaboração de um Projeto de Lei que institua, no município de Taguaí, um Programa Permanente de Controle Populacional de Cães e Gatos, por meio da castração gratuita, bem como a criação de um canal oficial para denúncias de maus-tratos e abandono de animais.

JUSTIFICATIVA

O município de Taguaí enfrenta uma crescente presença de animais em situação de abandono, além de muitos cães e gatos que, embora tenham tutores, circulam livremente pelas vias públicas. Essa realidade representa riscos tanto para os próprios animais quanto para a população, incluindo acidentes, ataques, disseminação de doenças e desequilíbrio ambiental.

Para enfrentar essa situação de maneira efetiva e ética, recomenda-se a criação de um Programa Permanente de Castração gratuita de cães e gatos, com prioridade para animais de rua e para famílias de baixa renda. Essa medida encontra respaldo na Lei Federal nº 13.426/2017, que trata da política de controle de natalidade de cães e gatos, e na Lei Estadual nº 12.916/2008 (SP), além de exemplos bem-sucedidos como o Programa instituído pela Lei Municipal nº 1.522/2002 de Taquarituba/SP.

Além disso, a criação de um canal oficial de disque-denúncia de maus-tratos e abandono de animais, nos moldes da Lei Municipal nº 2.732/2017 de Piraju/SP, permitiria à população relatar ocorrências com segurança e agilidade, possibilitando a intervenção dos órgãos responsáveis e promovendo maior proteção aos animais.

Tais medidas não apenas demonstram um compromisso com a causa animal, mas também representam avanços na saúde pública, na segurança urbana e na educação para a convivência responsável entre seres humanos e animais.

Nestes termos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Taguaí, 14 de abril de 2025.

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador

FAUSTO JOSÉ BÉRGAMO DALCIN
Vereador

JOSÉ CARLOS RICARDO
Vereador

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Vereador

JULIANO RICARDO CODOGNOTTO
Vereador

KATIANE FARIA ALVES MIRANDA
Vereadora

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Vereador

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA
Vereador

REGINA MARIA BERGAMO
Vereadora